REGULAMENTO

1. A PROVA:

1.1. A **Corrida Trilhas Sertão Santana - 2025** será realizada no dia 31/08/2025 (domingo), com largada e chegada no Parque Esportivo Municipal, na Rua Walter Kess, s/nº, município de Sertão Santana-RS.

1.2. Evento organizado por "Trilhas Sertão Santana", com apoio da Prefeitura Municipal de Sertão Santana.

1.3. O evento tem como objetivo fomentar a prática de atividade física, promover qualidade de vida, saúde e bem estar; promover o turismo local com as belezas naturais das trilhas e matas do Município.

1.4. O evento terá as seguintes modalidades em terrenos difíceis:

- Corrida em trilha 6 Km (distância aproximada);
- Corrida em trilha 12 Km (distância aproximada);
- Caminhada em trilha 6 Km (distância aproximada);

1.5. A prova de 12 Km terá a duração máxima de 2 horas.

1.6. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 6 km é de 16 anos, para a CORRIDA de 12 km é de 18 anos.

2. PROGRAMAÇÃO:

2.1. Abertura do evento -6 horas;
2.2. Início da retirada dos Kits – 7 horas;
2.3. Término da retirada dos Kits – 8h40min;
2.4. Largada da corrida em trilha de 6 e 12 Km – 9 horas;
2.5. Largada da caminhada – 9h2min;

3. INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição na **Corrida Trilhas Sertão Santana - 2025**, é pessoal e intransferível, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.

3.2. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através www.youmovin.com.br/inscricoes/ até o dia 19/08 (terça) ou quando esgotarem as 300 inscrições disponíveis para corrida e 100 inscrições para caminhada.

3.3. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de inscrições.

O valor de Inscrição será:

CORRIDA EM TRILHA de 6 e 12 Km

- 1º lote - De 01/07/2025 à 31/07/2025 – **R$ 90,00 (60 anos ou mais - R$ 70,00) + taxas**
- 2º lote - De 01/08/2025 à 19/08/2025 – **R$ 100,00 (60 anos ou mais - R$ 80,00) + taxas**

CAMINHADA EM TRILHA 6 Km

- 1º lote - De 01/07/2025 à 31/07/2025 – **R$ 60,00 (60 anos ou mais - R$ 50,00) + taxas**
- 2º lote - De 01/08/2025 à 19/08/2025– **R$ 70,00 (60 anos ou mais - R$ 60,00) + taxas**

a) Maiores de 60 anos tem 50% de desconto aplicado somente a parte da inscrição que permite a sua participação (sobre o valor final), ou seja, número de peito, medalha de participação e a estrutura operacional do evento. O desconto de 50% não recai sobre o kit de participação, (camiseta), por se tratar de produto com custo agregado a inscrição.

Observação: Para grupos/assessorias/academias, possui valores diferenciados para inscrição. Interessados entrarem em contato com o e-mail: contato@youmovin.com.br ou pelo fone/watts (51) 99992-4242.

3.5. Reembolso do valor da inscrição só será efetivado até 7 (sete) dias após a data de pagamento do valor de inscrição (conforme o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço (10%) para a administração do processo de estorno e custos bancários.

3.6. A inscrição é INTRANSFERÍVEL, a inscrição é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito e ou chip também para outra pessoa, estará assumindo a responsabilidade por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização do evento, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento para com esta pessoa.

3.7. Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e com a numeração de peito visível, poderá ser convidada a retirar-se do evento e proibida de utilizar-se de qualquer parte do evento, sob a pena de acionamento dos órgãos competentes de segurança para fins de remoção da mesma do local.

4. KIT ATLETA

4.1. O KIT ATLETA será composto por:

- CORRIDAS 6 e 12 Km: 1 Camiseta poliamida, Chip e Numeração;
- CAMINHADA: 1 Camiseta poliamida e Numeração;

4.2. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia 30/08 (sábado) na Rua Júlio Aubin Neto, nº 51, no horário das 14 as 18 horas e no dia 31/08 (domingo), no local do evento, no horário das 7:00 às 8:40 hs.

4.3. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e somente poderá retirar seu kit após o término do evento.

4.4. Não serão entregues kits fora do período/horário determinado.

4.5. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, e muito menos a transferência, cedência para outra pessoa, este ato é passível de desclassificação.

4.6. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados (Nome Completo + Data de Nascimento + Distância), e o número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

4.7. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar RG ou documento original com foto.

5. PARTICIPAÇÃO:

5.1. É obrigatório ao participante no ato da inscrição na categoria pretendida (6 Km e 12 Km), o mesmo já tenha participado/corrido uma prova na mesma distância em que está se inscrevendo.

5.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização do banner de percurso divulgado no evento e no site.

5.3. O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.

5.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM". DECLARANDO assim: Estar apto a participar do evento, sendo único responsável pela sua integridade física, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades do evento; Compreender que a modalidade esportiva "Corrida em Trilhas e Caminhada em Trilhas", são atividades esportivas de natureza, nas quais apresentam risco de acidentes e até morte, devido aos inúmeros obstáculos, dificuldades e aspectos meteorológicos, inerentes do ambiente "Natureza"; Compreender ainda, que por se tratar de percurso de deslocamento em áreas de natureza, áreas rurais e de difícil acesso, o atendimento de urgência e emergência, caso seja necessário, poderá ser demorado e lento; Estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverá levar tal fato ao conhecimento do organizador, se abstendo da participação no evento esportivo em questão; Outorgando todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias) concernentes a este evento, e demais promoções esportivas realizadas por Trilhas Sertão Santana, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

6. CATEGORIAS

6.1 – Em torno de 6 Km

6.2 – Em torno de 12 Km

7. FAIXAS ETÁRIAS

A: 16 – 22 anos

B: 23 – 27 anos

C: 28 – 32 anos

D: 33 – 37 anos

E: 38 – 42 anos

F: 43 – 47 anos

G: 48 – 52 anos

H: 53 – 57 anos

I: 58 – 62 anos

J: Acima de 63 anos

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os participantes serão premiados das seguintes formas:

• Classificação GERAL TROFÉUS (Corrida 6 km e 12 Km) (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados Masculinos e Femininos)

• Faixa Etária (1º, 2º e 3ºcolocados corrida Masculinos e Femininos com troféus)

• Troféu Maior Grupo de Corrida participante.

• Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova (corrida e caminhada).

8.2. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá a idade do participante, segundo o ano (2025) e não o dia/mês.

8.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 15 min após a divulgação da parcial do resultado.

8.4. Atleta premiado na categoria geral não participará da premiação por categoria.

9. CHIP

9.1. O Sistema de cronometragem utilizado no evento é CHIP, que estará fixado no número de peito. O CHIP utilizado É DESCARTÁVEL, não necessita ser devolvido. Sendo obrigatória a utilização do mesmo durante a prova.

9.2. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, a utilização do chip por outra pessoa que não a mesma registrada para o uso dele.

10. GERAL

10.1. Ao participar da **Corrida Trilhas Sertão Santana - 2025**, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação da prova, bem como a transposição dos obstáculos previstos.

10.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

10.3. O evento contará com seguinte suporte de Emergência e Urgência: Equipe composta por Profissionais da Área Médica e Enfermagem da rede pública municipal.

10.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

10.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

10.6. O guarda-volumes será desativado às 12:30 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone (51) 99807-2908 em horário comercial, de segunda à sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.

10.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.8. A **Corrida Trilhas Sertão Santana - 2025** acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada somente no momento da largada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

10.9. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com galões de água, porém os atletas devem levar copo ou garrafa (por respeito a natureza não serão fornecidos copos plásticos no percurso). Na chegada, haverá uma tenda com hidratação e frutas.

10.10. Ao se inscrever na prova, o participante disponibilizará seus dados e autorizará aos organizadores, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico e/ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.11. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova.

10.12. ITENS OBRIGATÓRIOS: Numeral e CHIP de cronometragem.

11. FINAL:

11.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

11.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

11.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.

11.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Promoção/Realização:

Trilhas Sertão Santana

Apoio:

Prefeitura Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana – RS, 28 de junho de 2025

_____

João Alberto Meyer
Diretor da Corrida Trilhas Sertão Santana 2025